

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**  
**Despacho n.º 644/2017 de 24 de Março de 2017**

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º. 26/2015/A, de 23 de dezembro (terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º. 41/2008/A, de 27 de agosto, que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração pública regional dos Açores – SIADAPRA), contempla no seu artigo 58.º, a constituição de um Conselho Coordenador de Avaliação, junto de cada departamento;

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, na sequência da estruturação orgânica do XII Governo Regional dos Açores, veio criar, na dependência do Secretário Regional Adjunto da Presidência para as Relações Externas, a Direção Regional dos Assuntos Europeus;

Considerando que compete ao Conselho Coordenador de Avaliação, nomeadamente, estabelecer diretrizes para uma aplicação objetiva e harmónica do SIADAPRA 3, e garantir o rigor e a diferenciação de desempenhos, cabendo-lhe validar as avaliações de Desempenho relevante e Desempenho inadequado bem como proceder ao reconhecimento do Desempenho excelente.

Assim, designo para integrarem o Conselho Coordenador de Avaliação da Presidência da Governo Regional, com efeitos a partir do processo de avaliação relativo ao biénio 2015/2016, as seguintes individualidades:

Dr. Hermenegildo Moniz Oliveira Galante, Chefe do Gabinete do Secretário Regional Adjunto da Presidência para as Relações Externas, que presidirá;

Dra. Lina Maria Cabral de Freitas, Chefe do Gabinete do Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares;

Dr. João Manuel de Arrigada Gonçalves, Secretário-Geral da Presidência;

Dr. Paulo César Câmara Teves, Diretor Regional das Comunidades;

Dr. Lúcio Manuel da Silva Rodrigues, Diretor Regional da Juventude;

Dra. Célia Maria Ávila Azevedo, Diretora Regional dos Assuntos Europeus.

20 de março de 2017. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.